

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM para aprovação de aquisição de 1 (uma) ambulância tipo B (proposta nº 36000004446/2023.) e do detalhamento técnico, assim como o quantitativo, tipo de unidade móvel e a Central de Regulação das Urgências à qual será vinculado, através do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.10, de novembro de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a nova orientação do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1517 de 9 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando que Rio Preto da Eva é um município brasileiro localizado no estado do Amazonas, pertencente à mesorregião do Centro Amazonense e à microrregião de Manaus. Rio Preto da Eva está distante 79 km ao norte da capital do Amazonas. Possui uma área territorial de aproximadamente 6.319,722 km² e uma população estimada em cerca de 24.936 habitantes, conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2022;

Considerando a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Processo nº. **01.01.017101. 021977/2024-63** que dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM para aprovação de aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo B (proposta nº 36000004446/2023) e do detalhamento técnico, assim como o quantitativo, tipo de unidade móvel e a Central de Regulação das Urgências à qual será vinculado, através do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC;

Considerando o parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o município Rio Preto da Eva/AM atende aos critérios de seleção do novo PAC SAÚDE e está de acordo com a Portaria GM/MS nº 10.10/2012.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Preto da Eva/AM para aquisição de 1(uma) ambulância para integrar a frota do SAMU 192 (proposta nº 36000004446/2023) e do detalhamento técnico, assim como o quantitativo, tipo de unidade móvel e a Central de Regulação das Urgências à qual será vinculado, através do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC, conforme anexo.

Sendo:

01 (uma) Ambulância Padrão Samu 192 Furgão Tipo B (Item 2 Pregão 150/2023

Unidade Vinculada: Central de Regulação Samu 192 Regional Manaus – CNES: 3981304.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 049/2024, datada de 14 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde



Detalhamento técnico justificando a necessidade do município de Rio Preto da Eva, AM passar a integrar o SAMU 192 Regional.

Informações pertinentes a proposta:

Nº da proposta: 13284015000124001

Objeto: Aquisição de 1 (Uma) Unidade Móvel de Saúde - Atendimento de Urgência e Emergência

Tipo do equipamento: Ambulância Padrão Samu 192 Furgão Tipo B (Item 2 Pregão 150/2023

CRU vinculada: Central de Regulação Samu 192 Regional Manaus – CNES: 3981304.

O município de Rio Preto da Eva tem uma população estimada em 24.936 habitantes (IBGE 2022), situado na região metropolitana de Manaus e distante 74 km da capital pela Rodovia AM 010. Com potencial no turismo e na ecologia, recebe diariamente um número considerável de visitantes em especial nos finais de semana, o que contribui para o aumento de atendimentos na área da saúde, recebendo usuários de municípios adjacentes como Manaus, Itapiranga, Silves, Itacoatiara e outros.

O Sistema Municipal de Saúde dispõe de estrutura, segundo a base de dados do CNES local e nacional, de 01 (uma) Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Area de Urgência (base descentralizada), com apenas 1 (uma) ambulância de suporte básico do SAMU, que é regulada pela CENTRAL localizada em Manaus, AM.

Devido ao grande número de ocorrências, sendo estes a maior demanda acidentes de trânsitos e quedas de altura causadas por acidente de trabalho (construção e outros...) situações consideradas graves, sendo que a nossa única USB atende toda a zona urbana e rural (ramais de difícil acesso) e em muitos casos áreas que pertence o município vizinho consumindo um tempo resposta de até 03 horas para alguns ramais e transferências hospitalares Rio Preto/Manaus.

Levando em consideração que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Rio Preto da Eva possui apenas 1 (uma) ambulância adequada para Atendimentos Pré – Hospitalar, nos casos de atendimentos em ramais de difícil acesso ou na AM 010, o município fica sem suporte e com ausência de uma Unidade móvel de Urgência, visto que ocorre muitos casos emergenciais na ausência do mesmo e não temos

Carta da Costa Brasileira
Municipal de Saúde
Rio Preto da Eva - AM
17 de Janeiro de 2021



quem recorrer. No ano de 2023 foram realizados 750 atendimentos, sendo 295 em longa distância e muitas vítimas de acidentes de trânsito foram removidas por populares até o hospital por motivos da ausência da Unidade de Suporte Básico.

Diante do exposto é de suma importância o aumento da frota da Unidade Móvel de Urgência da nossa base, no município de Rio Preto da Eva, para dar continuidade nos atendimentos, tanto na zona rural, como na zona urbana, simultaneamente, tendo em vista que o tempo resposta irá reduzir drasticamente, com 2 (duas) ambulâncias do SAMU.


Aila Carla da Costa Bernardino
Secretária Municipal de Saúde

Decreto N° 010, 04/01/2021- Rio Preto da Eva/AM